

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA PETRO RIO S/A
CNPJ/MF: 10.629.105/0001-68
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária
01 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
3. Fixar o limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia no valor de até R\$ 23.000.800,00, nos termos da proposta da administração;
4. Solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976;
5. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única para o Conselho Fiscal;
6. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 4 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 01 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA